

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075, DE 30 DE JUNHO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia nº 622

**Aprova balancete do mês de junho/93,
da Assembléia Legislativa.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete do mês de junho de 1991, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2º Secretário